



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Diretoria de Processos Seletivos

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1A, Térreo - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4127/4128 - www.portalselecao.ufu.br



RETIFICAÇÃO

Processo nº 23117.002841/2026-97

Interessado: Diretoria de Processos Seletivos

Edital DIRPS nº 11/2026

CONCURSO SELETIVO UFU – MÚSICA/ENEM

PREENCHIMENTO DAS VAGAS DO CURSO DE MÚSICA COM NOTAS DO ENEM PARA INGRESSO NO PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, retifica os itens abaixo, vinculados ao Edital DIRPS nº 11/2026, Processo SEI nº 23117.002841/2026-97, da seguinte forma:

Onde se lê:

4.2 A apuração e a comprovação da condição de beneficiário do(a) candidato(a) classificado(a), optante pela modalidade de vaga reservada, conforme a modalidade escolhida no ato da inscrição no Concurso Seletivo Música/ENEM 2026 e descrita no **subitem 3.2.** desse edital serão baseadas nas informações prestadas nas declarações e nos comprovantes apresentados, conforme orientações no endereço , cujos originais e cópias deverão ser apresentados à Diretoria de Administração e Controle Acadêmico-DIRAC da UFU, por ocasião da solicitação de matrícula, conforme cronograma constante do Edital Complementar – Edital de matrículas, e as instruções para registro acadêmico e matrícula na UFU.

Leia-se:

4.2 A apuração e a comprovação da condição de beneficiário do(a) candidato(a) classificado(a), optante pela modalidade de vaga reservada, conforme a modalidade escolhida no ato da inscrição no Concurso Seletivo Música/ENEM 2026 e descrita no **subitem 2.1.** desse edital serão baseadas nas informações prestadas nas declarações e nos comprovantes apresentados, conforme orientações no endereço , cujos originais e cópias deverão ser apresentados à Diretoria de Administração e Controle Acadêmico-DIRAC da UFU, por ocasião da solicitação de matrícula, conforme cronograma constante do Edital Complementar – Edital de matrículas, e as instruções para registro acadêmico e matrícula na UFU.

Onde se lê:

6.1 Para preenchimento das vagas, a UFU promoverá Chamadas Sucessivas e divulgará listas de classificação para cada **percurso de formação específica e modalidade**, ou seja, em cada chamada haverá listas de classificação conforme as modalidades descritas no **Quadro 1, subitem 2.1**.

Leia-se:

6.1 Para preenchimento das vagas, a UFU promoverá Chamadas Sucessivas e divulgará listas de classificação para cada **modalidade**, ou seja, em cada chamada haverá listas de classificação conforme as modalidades descritas no **Quadro 1, subitem 2.1**.

Waldenor Barros Moraes Filho

Pró-Reitor de Graduação

Portaria de Pessoal UFU nº 172, de 07 de janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Waldenor Barros Moraes Filho, Pró-Reitor(a)**, em 05/02/2026, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7030413** e o código CRC **94B8AB8A**.